



CAMARA MUN. DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

DECRETO N° 4658 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2889

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.000,00
01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO		
Ficha:	13	01.031.0101.4003.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO 2.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Exercício Corrente
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se Aplica
	0	Não se Aplica
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
	000	REC. PRÓPRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha:	1	01.031.0101.3001.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/LIVROS P/ CAMARA -2.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
	1	Recursos do Exercício Corrente
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	0	Não se Aplica
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
	000	REC. PRÓPRIO

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUN. DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

DECRETO N° 4658 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2889
MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE

PREFEITA MUNICIPAL